

# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

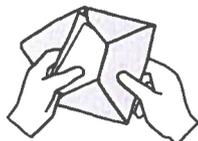
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introdz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de **comprovativo** do exercício do direito de voto.



www.sg.mai.gov.pt  
Praça do Comércio, Ala Oriental  
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206  
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



## VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE



# SE É ELEITOR, RECENSEADO EM TERRITÓRIO NACIONAL,

e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente agora pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida.

## MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE ENTRE 25 E 29 DE FEVEREIRO

Deve manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por meio eletrónico ou por via postal:

- **por meio eletrónico** em <https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/> com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;<sup>1</sup>
- Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.



<sup>1</sup> Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas, pelo menos, uma mesa em cada município do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

- **ou por via postal** através do preenchimento e envio do seguinte requerimento:

MODELO DE COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR  
ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE  
(via postal)

Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 LISBOA
<b>ASSUNTO: Eleição para a Assembleia da República - 10 de março de 2024. Voto antecipado em mobilidade.</b>
_____ (nome completo do eleitor) _____, nascido a ____/____/____ com o n.º de identificação civil _____, com morada em _____ _____, com o endereço de correio eletrónico _____ e telefone/telemóvel n.º _____, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente na mesa de voto antecipado em mobilidade de _____ (município)
Com os melhores cumprimentos.
_____ (assinatura)

**NOTA:** Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 29 de fevereiro

## VOTAÇÃO NO DIA 3 DE MARÇO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

## DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.

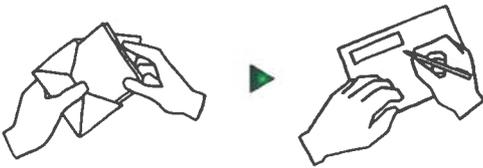
# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

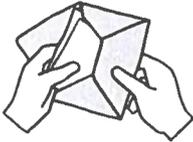
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introdúz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdúz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.



[www.sg.mai.gov.pt](http://www.sg.mai.gov.pt)  
Praça do Comércio, Ala Oriental  
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206  
[adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt](mailto:adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt)



## VOTO ANTECIPADO DOENTES INTERNADOS



 SGMAI  
SECRETARIA  
GERAL.  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

# SE ESTÁ DOENTE E INTERNADO num estabelecimento hospitalar

e, **por esse motivo,**

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, **pode votar antecipadamente.**

## REQUERIMENTO ATÉ 19 DE FEVEREIRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por meio eletrónico ou por via postal:

- **por meio eletrónico** em

<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/> indicando o n.º de identificação civil e anexando o **documento comprovativo do impedimento** emitido pela direção do estabelecimento hospitalar.



- **ou por via postal** através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, **juntando o documento comprovativo do impedimento** emitido pela direção do estabelecimento hospitalar.

### VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do  
Ministério da Administração Interna  
Praça do Comércio, Ala Oriental  
1149-015 LISBOA

**ASSUNTO: Eleição para a Assembleia da República - 10 de março de 2024.  
Voto antecipado de doentes internados.**

\_\_\_\_\_  
(nome completo do eleitor) nascido a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com o endereço de correio  
eletrónico \_\_\_\_\_ e telefone/telemóvel  
n.º \_\_\_\_\_, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no  
Estabelecimento Hospitalar \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

Com os melhores cumprimentos.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**NOTA:** Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 19 de fevereiro.

## VOTAÇÃO ENTRE 26 E 29 DE FEVEREIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante, no estabelecimento hospitalar, para exercer o seu direito de voto.

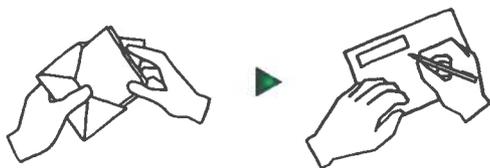
# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

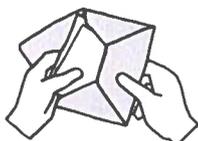
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introdúz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdúz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.



[www.sg.mai.gov.pt](http://www.sg.mai.gov.pt)  
Praça do Comércio, Ala Oriental  
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206  
[adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt](mailto:adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt)



## VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE



 SGMAI  
SECRETARIA  
GERAL  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

# SE É ELEITOR, RECENSEADO EM TERRITÓRIO NACIONAL,

e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente agora pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida.

## MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE ENTRE 25 E 29 DE FEVEREIRO

Deve manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por meio eletrónico ou por via postal:

- **por meio eletrónico** em <https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/> com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;<sup>1</sup>
- Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.



<sup>1</sup> Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas, pelo menos, uma mesa em cada município do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

- **ou por via postal** através do preenchimento e envio do seguinte requerimento:

MODELO DE COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR  
ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE

(via postal)

Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 LISBOA
<b>ASSUNTO: Eleição para a Assembleia da República - 10 de março de 2024. Voto antecipado em mobilidade.</b>
_____ (nome completo do eleitor), nascido a ___/___/___ com o n.º de identificação civil _____, com morada em _____, com o endereço de correio eletrónico _____ e telefone/telemóvel n.º _____, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente na mesa de voto antecipado em mobilidade de _____ (município).
Com os melhores cumprimentos.
_____ (assinatura)

**NOTA:** Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 29 de fevereiro.

## VOTAÇÃO NO DIA 3 DE MARÇO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

## DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.

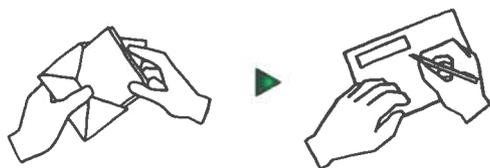
# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

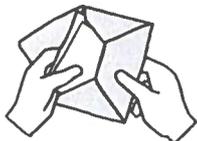
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introdúz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdúz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de **comprovativo** do exercício do direito de voto.



www.sg.mai.gov.pt  
Praça do Comércio, Ala Oriental  
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206  
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



## VOTO ANTECIPADO PRESOS



# SE ESTÁ PRESO

num estabelecimento prisional

e, **por esse motivo,**

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, **pode votar antecipadamente.**

## REQUERIMENTO ATÉ 19 DE FEVEREIRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por meio eletrónico ou por via postal:

- **por meio eletrónico** em <https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/> indicando o n.º de identificação civil e anexando o **documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.



- **ou por via postal** através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, **juntando o documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

### VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do  
Ministério da Administração Interna  
Praça do Comércio,  
Ala Oriental,  
1149-015 LISBOA

**ASSUNTO: Eleição para o Assembleia da República - 10 de março de 2024.  
Voto antecipado de presos em estabelecimento prisional.**

\_\_\_\_\_  
(nome completo do eleitor) \_\_\_\_\_, nascido a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, vem manifestar a  
intenção de votar antecipadamente no Estabelecimento Prisional de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** emitido pelo diretor do estabelecimento prisional.

Com os melhores cumprimentos.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**NOTA:** Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 19 de fevereiro.

## VOTAÇÃO ENTRE 26 E 29 DE FEVEREIRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a **presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante**, no estabelecimento prisional, para exercer o seu direito de voto.

# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

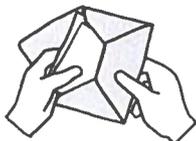
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introdz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O funcionário diplomático entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto, e envia o envelope azul, pela via mais expedita à Junta de Freguesia onde o eleitor se encontra inscrito.



www.sg.mai.gov.pt  
Praça do Comércio, Ala Oriental  
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206  
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



## VOTO ANTECIPADO ELEITORES DESLOCADOS NO ESTRANGEIRO



 SGMAI  
SECRETARIA  
GERAL  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

# SE ESTÁ INSCRITO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL PORTUGUÊS, em território nacional, e se encontra deslocado no estrangeiro:

- Por inerência do exercício de funções públicas ou privadas;
  - Em representação oficial de seleção nacional, organizada por federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva;
  - Enquanto estudante, investigador, docente e bolseiro de investigação em instituição de ensino superior, unidade de investigação ou equiparada reconhecida pelo ministério competente;
  - Doente em tratamento;
- ou
- Se vive ou acompanha os eleitores mencionados nos quatro pontos anteriores.

## PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE

Junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

## VOTAÇÃO ENTRE 27 E 29 DE FEVEREIRO

Deve apresentar-se nas representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas das instituições públicas portuguesas, previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

## DEVE LEVAR

- **Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade** ou outro documento identificativo, como carta de condução ou passaporte.

## DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o funcionário diplomático competente, cada eleitor recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.